



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2751.
Em 28/07/2025
monica
EXPEDIENTE

Ofício nº 2888/2025/SG

Juiz de Fora, 25 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 206/2025, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIIONAMOS a Lei nº 15.162 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cacilda Sebastiana Candida de Jesus Santos a Rua que se inicia à direita da Rua Eunice Ferreira Severa, no Bairro Benfica".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.07.28 11:08:50
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 15.162, de 24 de julho de 2025.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

**Projeto nº 206/2025, de autoria do Vereador Zé
Márcio-Garotinho.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cacilda Sebastiana Candida de Jesus Santos a Rua que se inicia à direita da Rua Eunice Ferreira Severa, no Bairro Benfica.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 24 de julho de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

MAÍRES BARBOSA DE SOUSA
Secretária de Governo
em substituição